

PORTARIA Nº 672/2024.

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CESSA GRATIFICAÇÃO DE REGIME ESPECIAL
DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CESSAR

A Gratificação de Regime Especial dos Professores a contar de
13.12.2024:

Adriana Otto – 902
Adriana Karsten – 6
Bruna Pasa – 825
Eliane Ester Peiter – 89
Eni Seibert Drumn – 95
Fabiana Schneider Wagner – 963
Gislaine Rutzen – 914
Lorena Fátima Johann Decker – 209
Marinalva Elcinda Carvalho – 133
Nadiesca Rauber Pradella – 1158
Nidia Paula Da Silva – 657
Rejane Marisa Muller Fantoni – 303
Rita Cassia dos Santos Mergen – 828
Vanessa Cristina Hagemann – 1454
Zaida Terezinha Scapin Andres – 360

A Gratificação de Regime Especial dos Professores a contar de
31.12.2024:

Adriane Eichelberguer Bernardy – 969
Alda Roberta Drum Konrad – 10
Carla Fernanda Trevisan Hermes – 1160
Cinara Corte – 916
Daniela de Campos Freitas – 1312
Estela Maris Ecke – 757
Leni Furlan Limberguer – 904
Luciane Carina Sulzbacher Eichelberguer – 847
Luciane Garbin – 661
Magda de Almeida – 1511
Marcia Maria Mergen Bugs – 224
Maria Ines Speth Eichner – 235
Marilei Machado – 934
Marlene Terezinha Kroth Stoll – 250
Marta Lourdes Hackenhaar Dutra - 256

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 18 de dezembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 18.12.2024

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

